



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 077/12

LEI Nº 6.733, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TEMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada para “**Praça Isabel Ballesterro Valverde**”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a atua Praça sem denominação, localizada entre as Ruas Dr. Ricardo Vilela e Júlio Prestes, Centro, **Código de logradouro nº 022.533-2**.

Art. 2º. Esta lei entrará na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 28 de Agosto de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RUBENS BENEDITO FERNANDES- “BIBO”
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes em 28 de Agosto de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR RUBENS BENEDITO FERNANDES